

No 1.000

Prot. n. 11. Reg. fls. 144

Pl. 12, m. 10-159 ✓

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1922

Data 2 de Setembro de 1922

38  
16

"Monte alto"

Interessado Ernesto Kardoci

Assumpto Pedido restituição da quantia que despendeu do porto de Naples ao de Santos.



10

Amalado Bastos



*Alto Dept. Est. do Trabalho para que  
se digam inf -*

Illmo<sup>o</sup>. Snro<sup>o</sup>. Director de Terras da Secretaria da Agricultura do Estado  
de S. Paulo

S. Paulo

*re*

Ernesto Nardoci, colono com sua mulher Celeste Paulina e seus unicos fi-  
-lhos, Emilio, Aristodema, Virginia, Antonino e G. Baptista na fazenda deno-  
-minda Saltinho de propriedade de Dr Luiz Zacharias de Lima, no Municipio  
de Monte Alto, requer a V.S. o reembolso na forma da lei das importancias  
pagas por suas passagens, do Porto de Napolis ao Porto de Santos.  
Juntando seis bilhetes de passagens, e outros tantos passaportes,

E. R. D.

Monte Alto 2 de Setembro de 1922

*Ernesto Nardoci*



*1.000) 11. 267. 72. 144*

Declaro que Ernesto Narducci,  
sua mulher Helvete Paulina e seus  
filhos Emilis, Aristodemus, Virginia,  
Antoniano e J. Baptista são meus  
colono na fazenda de café denomina-  
da "Santinho", neste distrito e  
município de Monte Alto

Monte Alto, 26 de setembro de 1922  
Sta. Gertrudes da Luzia

Reconheço a firma supra \_\_\_\_\_

Em test.<sup>o</sup>  de verdade

Monte Alto, 27 de setembro de 1922

  
José Cupertino Botto



Attesto que Ernesto Nardocci, sua mulher  
Celeste Paulina e seus filhos, Emilio, Aristomenes, Virginia  
Antônio e C. Baptista, são colheitas na fazenda denominada  
"La Utiúro" de propriedade do Sr. Juan Faberías de Lima  
situada neste distrito de Monte Alto.

Monte Alto, 12 de Setembro de 1922.

O 2º juiz de Paz em exercício  
José *[Signature]* do Couto



Reconheço a firma supra

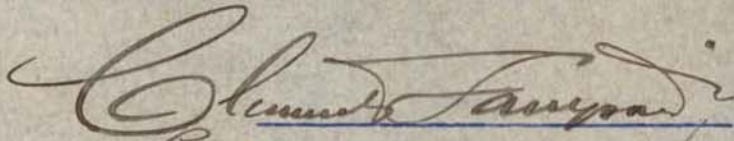
em test.º *[Signature]* de verdade

Monte Alto, 20 de Setembro de 1922

*[Signature]*  
*[Signature]*

Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, para que se digne mandar informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 25 de Setembro de 1922.

  
Ped Director Interino.

RIVER

BOND

N. 210  
N.....

Nardocci Ernesto, italiano, agricultor, de 56 annos, sua mulher, Paulina, de 45, seus filhos, Virginia, de 22, Antonio, de 17, e Giovan Battista, de 11 annos, procedentes do porto de Genova, vieram pelo vapor " Principe di Udine," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 16 de Junho ultimo e seguiram para a fazenda do Sr. João Franco de Camargo, na estação de Monte Alto.

O requerente e sua familia até a presente data não se contractaram por intermedio deste Departamento, apesar de ter sido, nos termos do art. 299, do Decreto n. 2.400, remettida a procura ao fazendeiro, em 26 de Junho ultimo.

Os dois filhos do requerente, Emilio e Aristodemo, chegados pelo vapor " Duca d'Aosta, em 7 de Maio ultimo, não passaram pela Hospedaria deste Departamento.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 27 de Setembro de 1922

*J. M. Soares*  
DIRECTOR.

*Setou a 27-9-22 -*

*M. de Feijó*

*L. Costa*

*Leintor inf.*

*4.12.22*

CARTORIO DE PAZ  
 - DO -  
 Districto e Municipio  
 - DE -  
**Monte Alto**  
 S

Estados Unidos do Brazil



Primeiro - tras-  
 lado da procuração  
 abaixo transcripta  
 S

Comarca de Jaboticabal - E. de S. Paulo

Escrivão de Paz e tabellião pela Lei

**JOSÉ CUPERTINO BOTTO**

*Procuração bastante que faz em Aristodemo Narducci e Emilio Narducci.*

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e **Vinte e treis** aos **Desessete** ----- dias do mez de **Agosto** ----- do dito anno, nesta cidade e districto de **Monte Alto**, municipio de igual nome comarca de **Jaboticabal**, Estado de **São Paulo**, em meu cartorio compareceram como outorgantes, **Aristodemo Narducci e Emilio Narducci**, colonos residentes na fazenda **Saltinho**, deste districto.

reconhecido - pelo - proprio - de mim **Tabellião** - das duas testemunhas adiante assignadas perante as quaes por elles me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direito, nomea - - - e constitue - - - seu - - - bastante - - - procurador - ao **Snr. Dr. Luiz Zacharias de Lima**, casado, lavrador, residente nesta cidade, para o fim especial de na **Capital do Estado**, requerer ao **Emo. Snr. Dr. Secretario da Agricultura**, ou a quem de direito a restituição dos passaportes delles outorgantes, bem como os bilhetes de passagens que o outorgantes apresentaram na **Secretaria da Agricultura** como o fim de obter a restituição das importancias despedidas com as mesmas passagens de **Napolis-Italia e Santos**, e que não foram attendidos por não terem os outorgantes dado entrada na **Immigração**, cujas documentos ficaram presos, podendo o seu dito procurador requerer o que for preeiso para tal fim, dar recibos e quitação por tudo consedem poderes plenos inclusive o de substabelecer esta em quem convier. E de como assim desse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhes lido, acceitam e assignam com as testemunhas **Antonio Feliciano e Maximiano Antonio dos Santos**, residentes nesta. Eu **José Cupertino Botto**, Escrivão de Paz e Tabellião pela lei, a escrevi dou fé e assigno. Monte Alto, 17 de Agosto de 1923. -17-8-923. -17-8-923. José Cuper-

tino Botto, Aristodemo Nardocci, Emilio Nardocci, Antonio Feliciano da Silva, Maximiano Antonio dos Santos. (Estava sellada na forma da lei, devidamente inutilizada) Nada mais. Trasladada na mesma data. Eu, José Cupertino Botto, arcebis de Paes e tabelião pela Lei a publicação deu fe' e assinou em publico e caso n.

Eu test. B. de direito de  
José Cupertino Botto  
Tabelião

Reconheço a firma e o sigillo

publico acima

São Paulo, 2 de 10 de 1923

Em testm. ~~de~~ de verdade

Antônio de Gónya, Tabelião



Desta 6 \$

Sello 2 \$

Rs. 8 \$ 00



CARTORIO DE PAZ  
- DO -  
Districto e Municipio  
- DE -  
Monte Alto

Estados Unidos do Brazil



Primeiro-- tras-  
lado da procuração  
abaixo transcripta

✱

✱

Comarca de Jaboticabal - E. de S. Paulo

O escrivão de Paz e tabellião pela Lei

JOSÉ CUPERTINO BOTTO

Procuração bastante que faz Ernesto Nardoci.

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e Vinte e tre is aos desesseis dias do mez de Agosto do dito anno, nesta cidade e districto de Monte Alto, municipio de igual no me, Comarca de Jaboticabal, em meu cartorio, compareceu como outorgan te Ernesto Nardoci, colono, residente na fazenda Saltinho, deste dis tricto.

reconhecido pelo proprio de mim Tabellião das duas testemunhas adiante assignadas perante as quaes por ell e me foi dito que, por este publico Instrumento e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador na comarca da Capital, ao Dr. Luiz Xacha rias de Lima, brasileiro, casado, lavrador residente neste districto e cidade de Monte Alto, da Comarca de Jaboticabal, para o fim espe cial de requerer na secretaria da Agricultura, ou na repartição com petente a restituição das passagens da Italia, porto de Genova, a Santos, pagos pelo outorgante para si, sua mulher D. Paulina Cesleste e seus filhos Virginia, Antonio, e Giovani Baptista Nardoci, de vin te e treis, desesseis e doze annos de idade respectivamente, poden do o seu dito procurador requerer e allegar o que for necessario, receber as importancias dos mesmas passagens, assignar recibos dar quitação e praticar os demais actos necessarios do desempenho des te mandato que poderá substabelecer em quem convier, e ractifica todos os poderes impressos que se segue, os quaes os há como repr oduzidos cada um de per si, podendo mais requerer a restituição das bilhetes de passagens e as respectivas passaportes.

*[Handwritten flourish]*

Ao... qua... disse... elle... outorgante... conferia... os poderes que as leis... concedem, para em seu... nome..., como se presente fosse..., requerer..., allegar..., e defender... seus direitos, em qualquer juizo ou tribunal, propondo, a quem direito tiver, as acções competentes, civéis, crimes ou commerciaes proseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offerecendo em juizo o que fór necessario nos incidentes que apparecerem, interpondo recursos de appellação ou aggravos, oppondo suspeições e prestando em sua alma qualquer licito juramento, requererá inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas pre-catorias; fará justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistencias, transacções, arrematações, adjudicações, arbitramentos, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgando, acceitando e assignando escripturas de vendas, compras, permutas, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação-insolutum e outras quaesquer: fazendo registrar taes titulos onde convier assignando para isso os respectivos extractos; assim como lhe concede... poderes para transigir... em juizo ou fóra d'elle, dando quitação, do que receber..., seguido suas ordens, que serão consideradas como parte d'este instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação, que o Direito outorga. E de como assim dis... do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe... lido, acceite... assigna...

com as testemunhas Vicente Mansato e Emilio Gibertoni, residentes neste districto, Eu José Cupertino Botto, Escrivão de Paz e Tabelião pela lei, a escrevi dou fé e assigno. Monte Alto, 16 de Agosto de 1923. 16-8-1923. -16-8-1923. José Cupertino Botto, Ernesto Nardoci, Manzato Vicente, Emilio Gibertoni. (Estava sellada na forma da lei)

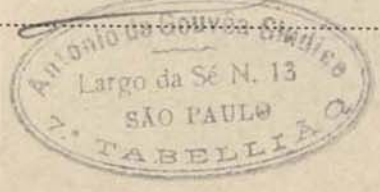
Nada mais. Traslada da na mesma data. EU, José Cupertino Botto  
*quasi ad de hoc et oblitto pelo Lei  
a quibusdam dou fi e assigno em per  
beio e rasos*

*pre tal B de rec de  
José Cupertino Botto  
Tabelião pelo Lei  
Reconheço a...*

São Paulo, 2 de 10 de 1923

Em testm. *[Signature]* do verdade.  
*[Signature]*

Desta... 5 \$ 000  
Sello... 2 \$ 000  
Rs... 7 \$ 000



Recibi o passaportes e bilhetes de  
passagem de acordo com os procedimentos  
juntos. S. Paulo, 5 de outubro de 1923

Dr. Acharios de Lencina